

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua João Carniato n°27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000

E-mail: cmdca.taguai@hotmail.com - Tel: (14)3386-1647



### Edital nº. 06/2023 – CMDCA HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES APÓS A CAPACITAÇÃO PRÉVIA E CONVOCA PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFCADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TAGUAI PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taguaí/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 180, de 12 de setembro de 2022 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a aplicação da avaliação escrita, de acordo com o edital nº. 01/2023.

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** Realizada a Capacitação prévia, de caráter obrigatório, conforme determina o edital nº. 001/2023, bem como a Legislação Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos abaixo, ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Taguaí/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG
01	Barbara Siqueira Jardim	46.783.632-2
02	Chirlei Cristina de Oliveira Cerri	43.278.515-2
03	Isabela Aparecida dos Santos Vitor	46.161.315-3
04	Denise Francielle de Mattos	49.708.099-0
05	Marilia Gabriela Costa de Oliveira	46.990.065-9
06	Maria de Cassia Paes da Cruz	54.820.844-X
08	Silvana Soares Rodrigues da Cruz	35.587.563-9
09	Mabili Maria Tomba Maximiano	57.100.593-7
10	Jose Rodrigo de Campos Gabriel Mello	35.356.345-6
11	Vitoria Valente	40.528.777-X
12	Jefferson Rodrigo da Costa Cruz	46.927.875-4
13	Tamires Oliveira Ribeiro	57.031.665-0
15	Vanessa Felício	47.637.285-9
16	Vinicius Orlando Rodrigues Januário	57.199.234-1
17	Amanda da Silva Vicençoto	54.820.810-4
18	Gabriele Luzia dos Santos	56.774.180-1
19	Eva Maria Aparecida de Lima	44.385.223-6
20	Daniele Alves da Silva	40.211.486-3
21	Vanderleia Aparecida de Oliveira Valente	34.933.576-X
22	Solange Cristina Custodio	40.211.065-1



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua João Carniato nº27, Centro, Taguaí-SP - CEP: 18.890-000 E-mail: <u>cmdca.taguai@hotmail.com</u> - Tel: (14)3386-1647

23	Priscila Modesto de Pinho	44.910.053-4
24	Vania Navarro Cirele	40.669.754-1
25	Vanessa de Melo Silva	57.306.872-0
26	Elenice Cristina Silvério	35.139.368-7

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

- **2.1** A prova de sobre conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e Legislação correlatas e de conhecimentos gerais de Língua Portuguesa, será aplicada no dia **16 de julho de 2023**, das **13h às 16h**, na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOLDERA**, situada na Rua José Gobbo, nº 530 Centro Taguaí SP, para todos os candidatos habilitados, constante no item **1.1** deste edital.
- **2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- a) Caneta de tinta azul ou preta,
- b) Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.
- c) somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- d) O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.
- e) O tempo de duração da Avaliação total será de 3 (três) horas e o candidato somente poderá deixar o local da avaliação depois de transcorrido o tempo de 1H30 (uma hora e meia) de duração da avaliação, **NÃO** podendo levar consigo o caderno de questões.
- f) Os candidatos que porventura terminarem suas avaliações antes do horário limite, no mínimo 02 (dois), deverão permanecer até que o último termine a sua avaliação, não podendo em hipótese alguma abandonar a sala de avaliação deixando apenas dois candidatos.
- **2.3** Os portões do local da aplicação da prova serão fechados impreterivelmente 05 (cinco) minutos antes do início da avaliação, não sendo permitido o acesso após este horário.
- **2.4** Durante o horário da avaliação, não será permitido à utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico pelos candidatos.
- **2.5** Do resultado da avaliação escrita também caberá recurso à Comissão Especial de Escolha nos termos do item 7.14 do Edital 01/2023.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





**2.6** O conteúdo Programático para os conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e Legislação correlatas e de conhecimentos gerais de Língua Portuguesa, bem como as notas, critérios de aprovação e recursos foram divulgados através de Resolução própria do CMDCA.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
- 3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taguaí/SP, 07 de Julho de 2023.

Michele Cristina de Souza Presidente do CMDCA e

Presidente da Comissão Especial de Escolha